



## SÚMULA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/BR

DATA	26 de janeiro de 2023	HORÁRIO	09h às 18h
LOCAL	Sede do CAU/BR		

PARTICIPANTES	Patrícia Silva Luz de Macedo (RN)	Coordenadora
	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO)	Coordenadora-adjunta
	Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA)	Conselheira Titular
	Guivaldo D´Alexandria Baptista (BA)	Conselheira Titular
	Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS)	Conselheira Titular
ASSESSORIAS	Claudia de M. Quaresma	
	Laís R. Maia	
	Carlos Alberto de Medeiros	

Leitura e aprovação da súmula da 122ª Reunião Ordinária	
Encaminhamento	Aprovada e Encaminhada para publicação

Comunicações	
Responsável	
Comunicado	

## ORDEM DO DIA

1	Aprovação do Plano de Trabalho da Comissão para o ano de 2023 com revisão dos projetos e estratégias previstas no Plano de Ação
Fonte	Presidência e Gerência de Planejamento do CAU/BR
Relator	Coordenadora Patrícia
Encaminhamento	<p>Deliberação nº 001/2023-CEP-CAU/BR:</p> <p>1- Aprovar o Plano de Trabalho da CEP-CAU/BR para o ano de 2023, com a revisão do plano de ação aprovado em 2022, conforme disposto na tabela do Anexo I desta Deliberação;</p> <p>2- Esclarecer que foram definidos 3 (três) Projetos estratégicos, que demandarão a realização de 4 (quatro) Encontros Temáticos com os CAUs UF, conforme descrito abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Projeto 1 – Fiscalização: Capacitação dos CAU/UF para implantação da Resolução 198 e Elaboração da minuta de Plano Nacional de Fiscalização;</li><li>Projeto 2 – Atribuições &amp; Atividades: Consolidar entendimentos e esclarecimentos para aprovação de Deliberação Plenária e Elaborar minuta de cartilha explicativa dos escopos das Atividades Técnicas listadas na Resolução 21 (em conjunto com a CEF); e</li><li>Projeto 3 – RRT/CAT: Analisar as propostas de melhorias e alteração das Resoluções 91 e 93 (em conjunto com CEF e CPFII).</li></ul> <p>Eventos programados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>1º Encontro - 13, 14 e 15 de março - BRASÍLIA/DF</li><li>2º Encontro - 29 e 30 de maio - Natal/RN</li><li>3º Encontro - 14 e 15 de agosto - Belém/PA</li></ul>



- 4º Encontro - 2 e 3 de outubro - Vitória/ES
- 3- Solicitar o encaminhamento desta Deliberação à Gerência de Planejamento (GERPLAN) para conhecimento e os devidos ajustes no Plano de Ação da CEP-CAU/BR e nos Centros de Custos dos Projetos (1.01.03.001, 1.01.03.003 e 1.01.03.004), que tiveram seus objetivos e entregas alterados conforme Plano de Trabalho em anexo a esta Deliberação;
- 4- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Comunicar o gabinete da Presidência e tramitar o protocolo para GERPLAN	05 dias
2	Gerplan	Restituir protocolo à SGM para informar à CEP sobre a revisão do plano de ação e sobre os nº de Centro de Custos (revisados ou novos)	10 dias

- 5- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

2

Protocolos Siccau 1619004/2022 (CPFI) e 1643955/2022 (CEF) - Demandas relativas à Resolução CAU/BR nº 91/2014 que trata de RRT

Fonte

CPFI e CEF do CAU/BR

Relator

Conselheiro Rubens

Encaminhamento

Deliberação nº 002/2023-CEP-CAU/BR:

- 1-Designar o conselheiro Rubens Camillo como relator das demandas relativas a Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no âmbito da CEP-CAU/BR;
- 2-Informar à CEF-CAU/BR que o conselheiro Rubens Camillo e a analista técnica Cláudia Quaresma são indicados como representantes da CEP-CAU/BR para comporem o Grupo de Trabalho proposto pela CEF-CAU/BR no Memorando nº 015/2022-SGM/CAUBR no intuito de analisar e discutir a proposta de criação de um novo modelo de RRT chamado Acadêmico;
- 3-Informar à CPFI-CAU/BR sobre a designação do conselheiro Rubens e da analista Cláudia como representantes da CEP-CAU/BR para tratarem das demandas relativas às propostas de melhorias em RRT, CAT ou RDA;
- 4-Sugerir à CPFI-CAU/BR a data de 3 de março de 2023, no período da tarde, para realização da reunião conjunta entre os membros da CEP e da CPFI, conforme solicitado, e solicitar retorno e confirmação da agenda proposta até o dia 22 de fevereiro de 2023, para que a demanda possa ser incluída na pauta da próxima Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR, em atenção ao prazo regimental de envio de pauta;
- 5-Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Tramitar o protocolo para CEF	05 dias
2	CPFI	Restituir protocolo até dia 22/2/2023 com confirmação da data de reunião conjunta	05 dias

- 6- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.



3	Protocolos Siccau 1619004/2022 (CPFI) e 1643955/2022 (CEF) - Demandas relativas à Resolução CAU/BR nº 91 e 93 ref. a RRT e CAT												
Fonte	CPFI-CAU/BR												
Relator	Conselheiro Rubens												
Encaminhamento	<p>Deliberação nº 002/2023-CEP-CAU/BR:</p> <p>1-Designar o conselheiro Rubens Camillo como relator das demandas relativas a Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no âmbito da CEP-CAU/BR;</p> <p>2-Informar à CEF-CAU/BR que o conselheiro Rubens Camillo e a analista técnica Cláudia Quaresma são indicados como representantes da CEP-CAU/BR para comporem o Grupo de Trabalho proposto pela CEF-CAU/BR no Memorando nº 015/2022-SGM/CAUBR no intuito de analisar e discutir a proposta de criação de um novo modelo de RRT chamado Acadêmico;</p> <p>3-Informar à CPFI-CAU/BR sobre a designação do conselheiro Rubens e da analista Cláudia como representantes da CEP-CAU/BR para tratarem das demandas relativas às propostas de melhorias em RRT, CAT ou RDA;</p> <p>4-Sugerir à CPFI-CAU/BR a data de 3 de março de 2023, no período da tarde, para realização da reunião conjunta entre os membros da CEP e da CPFI, conforme solicitado, e solicitar retorno e confirmação da agenda proposta até o dia 22 de fevereiro de 2023, para que a demanda possa ser incluída na pauta da próxima Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR, em atenção ao prazo regimental de envio de pauta;</p> <p>5-Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:</p> <table border="1"><thead><tr><th></th><th>SETOR</th><th>DEMANDA</th><th>PRAZO</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>SGM</td><td>Tramitar o protocolo para CEF</td><td>05 dias</td></tr><tr><td>2</td><td>CPFI</td><td>Restituir protocolo até dia 22/2/2023 com confirmação da data de reunião conjunta</td><td>05 dias</td></tr></tbody></table> <p>6-Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.</p>		SETOR	DEMANDA	PRAZO	1	SGM	Tramitar o protocolo para CEF	05 dias	2	CPFI	Restituir protocolo até dia 22/2/2023 com confirmação da data de reunião conjunta	05 dias
	SETOR	DEMANDA	PRAZO										
1	SGM	Tramitar o protocolo para CEF	05 dias										
2	CPFI	Restituir protocolo até dia 22/2/2023 com confirmação da data de reunião conjunta	05 dias										
4	Aprovação do “I Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2023” sobre o tema Fiscalização / Resolução 198												
Fonte	CEP-CAU/BR												
Relator	Coordenadora Patrícia												
Encaminhamento	<p>A coordenadora da SGM Laís Maia fez um breve relato sobre o andamento das atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho de implantação da Resolução CAU/BR nº 198, que vem se reunindo duas vezes por semana visando atender o cronograma que prevê o início da vigência da Resolução em 27 de março de 2023. Informou que o grupo, composto por membros dos CAU/UF, da Coordenadoria do SICCAU, da RIA, da Assessoria Jurídica e da SGM do CAU/BR, estão desenvolvendo os testes do novo módulo de fiscalização no SICCAU, bem como elaborando o material de capacitação e discutindo a programação para o treinamento. Destacou a importância de que “I Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF”, previsto para março, seja destinado exclusivamente para capacitação das equipes técnicas dos CAU/UF. A comissão concorda com a</p>												



definição de temática e público alvo do Encontro e decide, por meio da Deliberação nº 004/2023-CEP-CAU/BR:

- 1-Aprovar o evento “I Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2023”, a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de março de 2023 em Brasília – DF;
- 2-Informar que o evento será híbrido e abordará o tema: “Capacitação Resolução CAU/BR nº 198 - Fiscalização ”e será direcionado às equipes técnicas que lidam com a parte operacional da fiscalização no âmbito do CAU, especificamente fiscais, coordenadores, gerentes e analistas de fiscalização;
- 3-Informar que as despesas com diárias dos conselheiros membros da CEP-CAU/BR, diárias e passagens dos membros do GT instituído pela Portaria Presidencial nº 375, de 2021, e gastos com infraestrutura serão arcados pelo Centro de Custo nº 1.01.03.001 da CEP-CAU/BR;
- 4-Encaminhar à Presidência e Secretaria Geral da Mesa (SGM) do CAU/BR para as providências relativas ao envio de convites, convocações e contratações;
- 5-Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	- Comunicar o gabinete e tramitar o protocolo para Presidência;	Até dia 07/02
		- Realizar as Convocações dos Conselheiros da CEP, dos Membros do GT da Res. 198, e assessores jurídicos e técnicos do CAU/BR;	Até dia 10/2
		- Solicitar infraestrutura para o Setor de Eventos.	Até dia 10/2
2	Presidência	- Enviar esta Deliberação com Ofício Circular do Convite aos CAU/UF, e - Restituir protocolo à SGM para informar à CEP sobre o Ofício/convite enviado.	Até dia 10/2
3	GERAD /Setor de Eventos	Providenciar as contratações de infraestrutura e pessoal para realização do evento, conforme lista de necessidade a ser enviada pela CEP	Até 10/3

6-Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

5	Panorama sobre os Processos de Fiscalização em Grau de Recurso: próximos passos
Fonte	Presidência do CAU/BR
Relator	Coordenadora Patrícia
Encaminhamento	A coordenadora da SGM Laís Maia apresentou a atual situação dos processos de fiscalização em grau de recurso que estão na CEP-CAU/BR, informando que dois seriam pautados na reunião Plenária de fevereiro. Foi lembrada a DELIBERAÇÃO Nº 026/2022 da CEP – CAU/BR que solicitou à Presidência do CAU/BR a edição e publicação de uma Portaria Presidencial, conforme minuta em anexo, para designar o(a) advogado(a) da Assessoria Jurídica do CAU/BR que irá



assessorar a CEP-CAU/BR de forma permanente. A coordenação da Comissão solicitou a presença do assessor jurídico chefe, Dr. Carlos Medeiros, que após ampla discussão, designou o Assessor Jurídico Dr. Henrique Borges para analisar e instruir os processos de fiscalização, incluindo a elaboração das minutas de relatórios e votos e a discussão e aprovação prévia com os respectivos conselheiros relatores. Em seguida, foi combinado que a assessoria técnica da Comissão irá alinhar junto a Coordenação da Assessoria Jurídica a melhor forma de compartilhamento dos materiais dos processos.

6 EXTRAPAUTA - Convite do CAU/SP para o “IV Encontro de Coordenadores das CEPs UF”, a ser realizado nos dias 15 a 17 de março de 2023, em São Paulo

Fonte Presidência do CAU/BR

Relator Coordenadora Patrícia

Encaminhamento Deliberação nº 003/2023-CEP-CAU/BR:  
1- Informar à Presidência do CAU/BR e do CAU/BR sobre a impossibilidade de participação dos membros e assessores da CEP-CAU/BR no IV Encontro de Coordenadores das CEPs UF nos dias 15 a 17 de março de 2023 na cidade de São Paulo, e agradecer o convite;  
2- Esclarecer que a impossibilidade de participação no evento do CAU/SP se deve ao conflito de datas com os eventos e reuniões do Calendário Oficial do CAU/BR, posto que nos dias 13, 14 e 15 de março já está programado o 1º Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF, sobre o tema Fiscalização (treinamento para entrada em vigor da Resolução 198), assim como, nos dias 15, 16 e 17 de março estão previstas as Reuniões do Conselho Diretor e as Plenárias do CAU/BR;  
3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Tramitar o protocolo para o Gabinete da Presidência	05 dias
2	Gabinete	Tramitar para Presidência do CAU/SP e responder email enviado ao Gabinete pela Secretaria Executiva do CAU/SP	05 dias

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.



**PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO**  
Coordenadora



**ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA**  
Coordenadora-Adjunta



**ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS**  
Membro



**GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA**  
Membro



**RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO**  
Membro



**CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA**  
Assessora Técnica



**LAÍS RAMALHO MAIA**  
Coordenadora Técnico-Normativa